

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006827-05.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações** 

Requerente: Auto Posto Flanboyant Ltda

Requerido: Antonio Carlos Filho São Carlos Me

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO por sentença, para os devidos fins e efeitos legais, o acordo a que chegaram as partes nos presentes autos, objeto da petição de *fls*. 72/73 e em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 487, III, "b", do CPC.

Transitada em julgado a presente, aguarde-se o cumprimento do acordo que se dará em 12/10/2018, arquivando-se os autor oportunamente.

P.R.I.

São Carlos, 01 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA